



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 112 /11

Processo Administrativo n.º 10/10/48.929

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI nº 13

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 13**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 99/100 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	QUADRO BRANCO	02	86,00
02	MINI SYSTEM	01	520,00
03	LIQUIDIFICADOR WALITA	02	138,00
04	VENTILADOR	03	285,00
05	QUADRO AVISO	01	17,88
06	QUADRO ESCOLAR	01	6,89
07	KIT CÂMERA FOTOGRÁFICA	01	200,00
08	VENTILADOR PAREDE	02	290,00
09	APARELHO MIMÉOGRAFO	01	245,00
10	VENTILADOR F. VENTUS	01	55,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

11	FAX PANASONIC		
12	QUADRO ESCOLAR	01	635,00
13	ESTABILIZADOR	03	121,38
14	ESTABILIZADOR	01	33,99
15	ESCADA 03 DEGRAUS	01	37,83
16	LAVADORA KARCHER	01	30,00
17	RÁDIO GRAVADOR NKS	01	300,00
18	RÁDIO GRAVADOR BRITÂNIA	02	398,00
19	ESPRESSO DE FRUTAS	01	189,00
20	QUADRO BRANCO	01	109,90
21	CÂMERA FOTOGRÁFICA	03	125,64
22	RÁDIO C/ CD	01	14,99
23	MICROFONE	02	458,00
24	RELÓGIO DE PAREDE	01	148,00
25	VENTILADOR FRESH	01	10,00
26	ESTANTE POLITORNO	01	52,50
27	ENCADERNADORA MANUAL	02	180,96
28	KIT FURADEIRA	01	209,00
29	VÍDEO CASSETE	01	124,50
30	QUADRO AVISO	01	299,00
31	VENTILADOR BOREAL	01	21,88
32	FAX SÍMELE	02	107,80
33	MÁQUINA DIGITAL	01	580,00
34	TV 21" SEMP TOSHIBA	02	2.240,00
35	RÁDIO GRAVADOR	01	669,00
36	DVD PLAYER	01	149,00
37	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01	279,00
38	BEBEDOURO	01	499,00
39	TELEFONE S/ FIO	02	1.214,00
40	RELÓGIO DE PAREDE	01	139,90
41	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01	10,90
42	TELEFONE S/ FIO	01	499,00
43	MONITOR 15"	01	139,90
44	ESTABILIZADOR	01	199,00
45	ESTABILIZADOR	01	39,90
46	VENTILADOR	01	40,40
47	MICRO SYSTEM	01	99,50
48	PLAYGROUND	01	269,00
49	PLAY MIRIM	01	4.100,00
50	CASINHA DE BONECA	01	900,00
51	QUADRO BRANCO	01	1.200,00
52	GLOBO TERRESTRE	01	24,00
53	QUADRO BRANCO	01	99,00
54	MÁQUINA FOTOGRÁFICA KODAK	02	360,00
55	DVD LG	01	99,90
56	DVD LG	01	444,00
57	MÁQUINA FOTOGRÁFICA KODAK	01	444,00
58	DVD PLAYER PHILIPS	02	199,80
59	VENTILADOR ARNO	01	199,00
60	RÁDIO GRAVADOR	01	141,10
61	VENTILADOR MALLORY	02	298,00
62	TV 21" SEMP TOSHIBA	01	99,90
		02	978,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

63	BEBEDOURO COMPACTO	01	249,00
64	BEBEDOURO COMPACTO	01	249,00
65	QUADRO AVISO	01	14,54
66	ESTABILIZADOR	01	44,00
67	QUADRO AVISO	02	126,00
68	QUADRO AVISO	01	43,00
69	DVD PLAYER PHILIPS	01	150,00
70	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01	299,00
71	DVD PLAYER PHILIPS	01	159,00
72	MICROFONE S/ FIO	01	180,42
73	DVD SONY	01	199,99
74	CALCULADORA DE MESA	01	16,39
75	QUADRO MAGNÉTICO	01	280,00
76	ESCADA ALUMÍNIO	01	107,54
77	PLAYGROUND MATERNAL	01	590,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 24.814,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e doze centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 99/100 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de julho de 2011.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

Marcio Rogério Silveira de Andrade
Secretário Municipal de Educação

Sebastiana Clara de Lima Oliveira
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 13

Representante Legal: *Sebastiana Clara de Lima Oliveira*

RG nº *8 807 430-4*

CPF nº *866920038-49*

[Signature]